Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



DECRETO N.º 032/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre o feriado municipal em virtude dos festejos de São Sebastião e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2017, em
 virtude dos Festejos de São Sebastião.
- § Primeiro Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba